



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.975, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	23.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	13.000,00
	23	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	101.000,00
	26	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	27.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	38	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	23.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	46	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	47	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062			Man. Fundo Mun. da Criança e do Adolesc.	
	54	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	167.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.000,00
	75	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	76	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	78	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	19.000,00
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
	85	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	96	1	3.3.90.04	CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	153	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	158	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00

Total do Remanejamento

798.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	14	1	3.1.90.01	APOSENT., RESERV. REMUNERADA E REF.	94.000,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	24	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	35.000,00
	29	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
	40	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	42	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	43	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	50	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. Fundo Munic. da Criança e do Adolesc.	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	13.000,00
	57	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	66	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	67	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Cfz

02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	77	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	14.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	94	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	106	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	131	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	132	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	136	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	146	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	149	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	150	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	161	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	163	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	166	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	54.000,00
	172	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	176	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	178	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	179	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	180	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	181	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.11				TRANSPORTES	

02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	184	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	15.000,00
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	188	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	189	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	193	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	4.000,00
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	196	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENTÍFICAS	14.000,00
	199	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	200	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	201	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	202	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	208	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.000,00
	209	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	210	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	212	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
	213	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	30.000,00
	216	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	218	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	219	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	221	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	222	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	224	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	229	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	11.000,00
	230	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	11.000,00
	231	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	232	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	234	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

	235	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	237	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	240	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	241	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	242	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	244	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	246	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	247	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	248	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	249	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Remanejamento					798.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de Setembro de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO